



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Setor Demandante: Câmara Municipal de Lamim

Servidor Responsável pela Demanda: Jean Luiz da Silva

E-mail: cmlamim@gmail.com

Telefone: 31 3754-1341

Ordenador de Despesa: Jean Luiz da Silva

Indicação da dotação orçamentária: 01.031.001.2.0003-3.3.90.35.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA CÂMARA

Origem do recurso: Próprio

**Objeto e Justificativa da necessidade da contratação de serviço:**

Contratação de escritório de advocacia de notória especialização em Direito Administrativo, especialmente na área de licitações e contratos administrativos, para a prestação de assessoria e consultoria jurídica, administrativa e legislativa, além de capacitação técnica de rotina para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Lamim/MG.

- Assessoria e consultoria jurídicas completas no planejamento, condução e acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratações diretas, abrangendo todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Apoio técnico na elaboração e revisão de editais, termos de referência, projetos básicos, minutas contratuais e demais instrumentos administrativos relacionados às contratações públicas;
- Capacitação continuada e rotineira de servidores e vereadores em temas relacionados à nova Lei de Licitações e Contratos, Sistema de Registro de Preços, pesquisa de preços, gestão e fiscalização contratual, contratações sustentáveis, dentre outros temas correlatos;
- Apoio legislativo e jurídico em matérias afetas à atuação institucional da Câmara Municipal, incluindo análise e emissão de pareceres sobre proposições legislativas, acompanhamento de processos administrativos internos e orientação jurídica para a tomada de decisões pela Mesa Diretora.

Além disso, a prestação ainda inclui assessoria/consultoria de alta complexidade em Direito Público/Administrativo, Processo Legislativo e Municipal, com possibilidade de atuação judicial/administrativa e suporte a TCE/TCU.

A prestação dos serviços deverá ocorrer 01 vez por semana de forma presencial, ou conforme demanda, incluindo também o atendimento remoto para esclarecimento de dúvidas, orientações e elaboração de documentos sempre que solicitado.

Considerando a complexidade das atividades envolvidas e a ausência de equipe técnica suficiente para atender integralmente às demandas da Câmara Municipal de Lamim/MG, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na área. Tal medida é essencial

(31) 3754-1341

@CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 - LAMIM - MG

cmlamim@gmail.com

www.cmlamim.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS



para assegurar a eficiência, a legalidade e o bom desempenho das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Os serviços a serem prestados devem compreender:

- assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos;
- capacitações para os servidores, direcionados junto aos setores de compras e Licitações;
- Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- Assessoria e consultoria na elaboração de Minutas de editais, incluindo apoio técnico junto a Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, quando solicitado;
- Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios;
- Assessoramento e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Compras;
- Assessoria e Consultoria na elaboração de atas de julgamento e demais documentos relativos aos procedimentos licitatórios com base em parecer do Agente de Contratação;
- Emitir declarações e relatórios relativos ao processo licitatório, quando solicitado;
- Consultas formais, com retorno sob forma de pareceres escritos;
- Consultas por telefone, WhatsApp e e-mail, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações;
- Apoio legislativo quando necessário;
- Visita semanal à Câmara Municipal de Lamim/MG, visando à verificação sistemática dos procedimentos, práticas, atos, programas e o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes às áreas acima mencionadas e serviços por demanda em home Office;

### 2. Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida:

Contratação de escritório de advocacia, de notória especialização na área de licitações, contratos administrativos e Direito Administrativo, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados consistentes em:

- Assessoria e consultoria jurídicas completas no planejamento, condução e acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratações diretas, abrangendo todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Apoio técnico na elaboração e revisão de editais, termos de referência, projetos básicos, minutas contratuais e demais instrumentos administrativos relacionados às contratações públicas;
- Capacitação continuada e rotineira de servidores e vereadores em temas relacionados à nova Lei de Licitações e Contratos, Sistema de Registro de Preços, pesquisa de preços, gestão e fiscalização contratual, contratações sustentáveis, dentre outros temas correlatos;
- Apoio legislativo e jurídico em matérias afetas à atuação institucional da Câmara Municipal, incluindo análise e emissão de pareceres sobre proposições legislativas, acompanhamento de processos administrativos internos e orientação jurídica para a tomada de decisões pela Mesa Diretora.

A contratação será pelo prazo de 12 meses.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços: 21 de agosto de 2025.

(31) 3754-1341

@CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 - LAMIM - MG

cmlamim@gmail.com

www.cmlamim.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM ESTADO DE MINAS GERAIS

SOBRE O PROSEGUIMENTO DO PROCESSO



FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.  
 DESFAVORÁVEL

Lamim/MG, 21 de agosto de 2025.

*Jean Luiz da Silva*  
Jean Luiz da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Lamim/MG

